



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: setembro/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela demanda: Grace Lucy Godinho Pêgas
Nascimento

Matrícula: 6728

E-mail: culturaturismo@viscondedoriobranco.mg.gov.br

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Joao Paulo De Freitas Teixeira

Matrícula: 11189

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, instalação, operação e manutenção de estruturas, equipamentos e serviços de apoio necessários à realização da Exposição Agropecuária e Industrial de Visconde do Rio Branco, a ser realizada no Parque de Exposição Mário Bouchardet Sênior, nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2026.

Descrição da necessidade da contratação:

O Município de Visconde do Rio Branco comemora em 28 de Setembro seu aniversário de emancipação, entre as comemorações a Administração Municipal sempre realiza a Exposição Agropecuária de Visconde do Rio Branco, onde a população tem possibilidade de apreciar e participar de uma festa completa com rodeios, shows artísticos, estrutura com bares, parques, espaços de exposição de serviços, produtos comerciais, industriais e artesanais produzidos no município.

A Exposição Agropecuária é uma festa tradicional do Município, destacando-se como um dos movimentos culturais e turísticos mais fortes e expressivos da região, potencializando a cidadania em todas as suas áreas sociais, proporcionando entretenimento e atentando para as tradições culturais e revelando grandes valores e costumes. Através desta festa tradicional o Município fortalece o fluxo turístico, estimulando o comércio e a divulgação cultural, proporciona encontros entre as famílias e seus membros que moram em outros



municípios.

A contratação dos serviços é necessária, pois visa promover e garantir o acesso da população a opções de entretenimento com o fornecimento de local adequado, garantindo o conforto e segurança dos cidadãos e atrações do evento.

Trata-se de atender as demandas estruturais do evento, serviços de sonorização, iluminação, locação de palco e os demais serviços para a realização do evento na cidade.

Descrição dos resultados pretendidos:

Pretende-se com a contratação de empresa para fornecimento de estruturas e produção de excelência, que proporcione segurança, conforto, cumprimento de prazos e satisfação, garantindo assim a oferta de um grande evento aos visitantes da Exposição Agropecuária.

ITEM	Descrição/Especificação	UNID.	Quant.
01	Locação de equipamentos de sonorização de grande porte que atenda os Rider's técnicos dos artistas em anexo. 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	01
02	ILUMINAÇÃO DE EVENTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Que atenda as exigências dos Rider Técnicos dos artistas em anexo de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	01
03	LOCAÇÃO DE 25 TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 3X3 METROS em Estrutura Galvanizada. deverá ser apresentado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de montagem das tendas de 25 a 28 de setembro de 2026. Considerando montagem e desmontagem por conta da Contratada.	Serv.	1
04	Locação de 10 Tendas 10x10 com o pé 5M de altura, formato de pirâmide em estrutura Q30 com calhas, em lonas Cristal, de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	1
05	LOCAÇÃO DE 20 BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, vaso sanitário com tanque de dejetos, porta, incluindo limpeza diária, com pó químico anti bactericida; os banheiros deverão estar em perfeito estado de conservação. (obs. a manutenção e limpeza durante todo tempo de uso dos banheiros serão a cargo do locatário; assim como a limpeza pela manhã, com lavagem e higienização conforme normas técnicas, de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	1
06	Locação de 2 geradores de energia 200 KVA standby – abastecido devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio abastecimento e traslado e demais despesas necessárias inclusos, de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	1
07	LOCAÇÃO HOUSE MIX com dois andares na medida de 4x4m, sendo o primeiro andar piso baixo 30cm do chão, mesa para instalação dos equipamentos de som e luz, fechamento em gradil nas laterais e parte traseira. segundo andar piso baixo, gradil nas laterais e traseira(parapeito), coberta sem vazamentos, altura mínima de 2,30 m do piso a parte inferior do teto e escada para acesso de 25 a 28 de setembro de 2026.	UN	02
08	Locação de 300 Grades de cercamentos em peças de 2x1,3m, em estrutura metálica, sem sinais de ferrugem e/ou corrosão e devidamente limpas de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	1
09	Locação de 80 metros barricada de proteção em ferro, com estruturas em barras redondas, alturas mínima de 1,20m, com sistema conect just, encaixes e travamento, 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	1



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



10	Locação de 600 metros estrutura fechamento em chapa de zinco medindo 2,20 m de altura x 2,00m comprimento, utilizado para fechamento, limitação e isolamento de áreas de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	1
11	04(quatro) contêineres medindo aproximadamente 06 metros cada, para utilização do sexo feminino e masculino, com instalação hidráulicas e elétricas, chuveiro, pia e ser divididos com no mínimo 04 banheiros cada contêineres com portas e vasos sanitários. De 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	04
12	Locação de 04 Torres de Fly em estrutura Q30 medindo 9x2M de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	1
13	Estrutura de Q30 para testeira do Palco de alvenaria da exposição. Medindo 10 m de altura do chão 16m de comprimento por 1.50m de largura decorada com malha nas cores a ser definida pela organização do evento de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	01
14	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO 12 X 10 METROS E DEMAIS ESTRUTURAS NO Q30 FORMATO GEOSPACE (FORMATO CONCHA) Em Q-30, medindo 12 metros de frente x 10 metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de mínimo de 8 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichamas. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas de ABNT; 02(duas) torres de Flay, medindo 10 metros de altura por 2 m de largura, de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	01
15	Serviço Especializado – Responsabilizar por todas as licenças necessárias para a realização da festa, inclusive as ART's do CREA, Projeto para aprovação junto ao corpo de bombeiros e Laudo de Vistoria, ECAD, assim como todos os impostos, taxa, encargos previdenciários e fiscais e demais ônus que incidirem direto ou indiretamente da contratação..	Serv.	01
16	Locação de 07 tendas 6x6, em estrutura galvanizada. Deverá ser apresentado ART (Anotação de responsabilidade Técnica), de montagem das tendas de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	01
17	Locação de 04 torres de iluminação com gerador 8kva com lâmpada de 1000 waths para iluminação de emergência, de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	1
18	Mobiliário para Camarim: Deve conter 1 sofá, 2 mesas, 10 cadeiras, 1 espelho, 1 micro-ondas, 1 ar condicionado, 1 frigobar ou geladeira, para 4 dias de evento, 25 a 28 de setembro de 2026	Serv.	02



19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TELÃO EM LED OUTDOOR (SERVIÇOS EM 4 DIAS) - telão em LED outdoor (aba lateral do palco) - consiste em: 02 painel p6, med. 4,00 x 3,00m, de LED adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "LED outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. Características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m ² ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m ² ; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 HZ; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: MPG, AVI, WMV, RM. conexões: sinal rj45 – CAT 5e / fibra óptica. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de projeção. Incluir ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem. 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	01
20	Prestação de serviços - locação - painel de LED medindo 8x4m =, - painéis de LED de alta resolução p4 mm - gabinetes 96x96, processadora independente com sendcard (sistema lins), cabeamento, computador para operação, transporte, montagem e operação para 4 dias de evento de 25 a 28 de setembro de 2026.	Serv.	01
21	Prestação de Serviços Elétricos - disponibilização eletricitista e auxiliares, para ligação, manutenção e plantão no evento. O eletricitista e sua equipe deverão ligar e instalar, as barracas, tendas, palco, luzes de emergências, stands e demais estruturas correspondentes ao objeto.	Serv.	01

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O objeto deverá ser executado conforme cronograma definido pela Administração, devendo a montagem das estruturas ser concluída em até 07 (sete) dias antes do início do evento e a desmontagem realizada em até 03 (três) dias após o seu encerramento.

A contratada deverá dispor de equipe técnica e operacional devidamente qualificada e capacitada para a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela montagem, operação, manutenção, desmontagem e segurança das estruturas e equipamentos durante toda a execução contratual.

A futura contratada deverá atender a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Termo de Referência e no Edital.

A execução dos serviços deverá observar, no que couber, as diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, adotando práticas ambientalmente adequadas, especialmente quanto à locação, utilização, manutenção e destinação dos resíduos provenientes dos banheiros químicos e demais estruturas. Quando exigível pela legislação aplicável, a contratada deverá apresentar as licenças, autorizações, declarações ou demais documentos ambientais necessários à execução do objeto, emitidos pelos órgãos competentes.



A contratada deverá providenciar e manter válidas todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), laudos, projetos, licenças e demais documentos técnicos exigidos pelos órgãos competentes para a instalação e funcionamento das estruturas objeto da contratação.

A subcontratação observará as condições que vierem a ser estabelecidas no Termo de Referência e no contrato. Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza e as características do objeto.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, orientando-os quanto às suas atribuições e às especificações constantes do instrumento contratual, de modo a assegurar o adequado acompanhamento da execução dos serviços.

Registra-se, ainda, que a natureza do objeto não demanda a realização de capacitação específica dos servidores previamente à contratação, sendo suficientes as atribuições inerentes à gestão e fiscalização contratual.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

1. Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:
2. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:
 - a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
 - b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
 - c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
 - d) observação das normas do INMETRO;
 - e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
 - f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.
 - g) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - h) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940/2006.
3. A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e demais normas.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Visconde do Rio Branco, 1º de Junho de 2026.

Grace Lucy Godinho Pêgas Nascimento
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo